PREFEITURA DE URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 · Distribuição Eletrônica · Ano I · Edição nº 87

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

Urupês prepara serviço de descarte regular de pilhas e baterias usadas

Imagem ilustrativa. Foto: Freepik.

A Diretoria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos de Urupês anunciou, nesta quinta-feira (16), que, a partir do início de janeiro, disponibilizará espaços apropriados para descarte de pilhas e baterias.

Esta medida visa contribuir para a preservação do meio ambiente, visto que este tipo de resíduo, se descartado de maneira incorreta, pode gerar graves danos ao ecossistema, como contaminação do solo e lençóis freáticos. Consequentemente, como muitos desses materiais contêm metal pesado em sua composição, são capazes de causar doenças renais, cânceres e problemas relacionados no sistema nervoso central aos seres humanos e animais.

Por isso é importante o descarte correto, assegurando que agrida da maneira menos nociva possível os recursos naturais e a saúde. Os materiais serão retirados e destinados adequadamente por empresa licenciada e especializada em logística reversa.

O anúncio da data de início da coleta e dos pontos de entrega voluntária será feito no início de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 17/12/2021 às 08:21:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/024b-9c2c-730f-b790

Ainda estamos em uma pandemia, continue tomando
as medidas de prevenção e preze pela sua saúde e das pessoas que você ama

USE MÁSCARA
USE ÁLCOOL EM GEL
FIQUE EM CASA

URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 17/12/2021 às 08:21:22 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/024b-9c2c-730f-b790

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.063 - De 01 de Dezembro de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 394.700,00.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 6º, nº. II, da Lei nº. 2.576, de 10 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

ART. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R$ 394.700,00 para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2003 – Coordenação do Gabinete do Prefeito

3390-30 – Material de Consumo ..... R$. 15.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2013 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial

3390-30 – Material de Consumo ..... R$. 10.000,00

3390-30 – Material de Consumo – R. Estaduais ..... R$. 5.000,00

4490-52 - Equipamento e Material Permanente .....R$. 2.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2055 – Manutenção do Regime de Adiantamentos

3390-14 – Diárias – Pessoal Civil.....R$.9.000,00

10.301.0007.2065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – R. Federais.....R$.1.600,00

3190-13 – Obrigações Patronais – .....R$.6.000,00

3390-30 – Material de Consumo- R. Federais .....R$. 100.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ..... R$. 70.000,00

10.304.0007.2060 –Vigilância em Saúde

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física ..... R$. 10.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 - DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO

12.361.0009.2024 - Manutenção do Transporte Escolar

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física ..... R$. 5.000,00

12.361.0009.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental

4490-52 - Equipamento e Material Permanente .....R$. 32.000,00

12.365.0010.2027 - Manutenção do Ensino Infantil

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ..... R$. 10.000,00

02.05.02 – FUNDEB

12.361.0009.2024 - Manutenção do Transporte Escolar

3190-13 – Obrigações Patronais - R. Estaduais..... R$.1.000,00

02.05.03 – MERENDA ESCOLAR

12.306.0011.2029 – Manutenção da Merenda Escolar

3390-30 – Material de Consumo – R. Estaduais.....R$. 3.000,00

02.05.04 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.362.0012.2024 – Manutenção do Transporte Escolar

3390-30 – Material de Consumo – R. Estaduais.....R$. 10.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0017.2037 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3390-30 – Material de Consumo .....R$. 30.000,00

3390-36 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física ..... R$. 30.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ..... R$. 15.000,00

15.451.0017.3007 – Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins

4490-51 – Obras e Instalações .....R$. 14.000,00

26.782.0017.2047 - Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagem

3390-30 – Material de Consumo .....R$. 15.000,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

17.512.0019.3028 – Construção de Canalização de Córregos

4490-51 – Obras e Instalações .....R$. 1.100,00

ART. 2º - A despesa com o crédito aberto a que se refere o artigo anterior será coberta com os recursos oriundos da anulação, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.123.0002.2064 – Manutenção da Secretaria de Finanças e Orçamento

3290-21 – Juros sobre a Dívida por Contrato..... R$. 20.000,00

3370-41 - Contribuições ..... R$.20.000,00

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ..... R$. 50.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2012 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica ..... R$. 20.000,00

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0005.2013 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial

3350-43 – Subvenções Sociais ..... R$. 20.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica

3190-11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil .....R$.40.000,00

3190-94 – Indenização e Restituições Trabalhistas .....R$.7.700,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.04 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.364.0014.2024 – Manutenção do Transporte Escolar

3390-39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica..... R$. 167.000,00

02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0017.3005 – Pavimentação e Recape de Vias Urbanas

4490-51 – Obras e Instalações .....R$. 50.000,00

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 01 de dezembro de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 17/12/2021 às 08:21:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/024b-9c2c-730f-b790

2021.

Alcemir Cássio Greggio

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 17/12/2021 às 08:21:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/024b-9c2c-730f-b790

Resoluções

COLÉGIO CHAFIK SAAB
Reconhecido pela Portaria CENP Nº 37/80 de 15/02/80

FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB
CNPJ 72.790.355/0001-32
Rua José Bonifácio, 804 - Fone (17) 3552-1225 - CEP 15850-000 - Urupês-SP

RESOLUÇÃO nº. 01, de 16 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado 01/2020.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Presidente da Fundação de Ensino Chafik Saab, de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, observado o disposto na claúsula 9.6 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2020 de 26/11/2020, homologado em 15/01/2021.

RESOLVE :

ART. 1º – Prorrogar por igual período de 01 ano o Processo Seletivo Simplificado 01/2020 de acordo com o disposto no referido Edital na Cláusula 9.6, contado de sua homologação.

ART. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Urupês, 16 de dezembro de 2021.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO
Presidente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 17/12/2021 às 08:21:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/024b-9c2c-730f-b790

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

COLÉGIO CHAFIK SAAB
Reconhecido pela Portaria CENP Nº 37/80 de 15/02/80

FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB

CNPJ 72.790.355/0001-32

Rua José Bonifácio, 804 - Fone (17) 3552-1225 - CEP 15850-000 - Urupês-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2021

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Presidente da Fundação de Ensino Chafik Saab de Urupês, usando de suas atribuições legais, convoca todos os candidatos abaixo indicados e habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2021 destinado à admissão de professores para o preenchimento das vagas conforme edital, à comparecerem até o dia **03 de janeiro de 2022, no Colégio "Chafik Saab", situado à Rua José Bonifácio, 804, Centro - Urupês- SP, das 08h às 11h e das 14h às 17h a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida, bem como respectiva contratação.**

O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia simples do RG, CPF, PIS/PASEP, Titulo de Eleitor, certidão de nascimento ou casamento, certificado de reservista ou quitação com o serviço militar (se pessoa do sexo masculino e com idade até 45 anos), certidão de nascimento dos filhos;

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Certidão de quitação eleitoral;

d) Atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo com seus direitos políticos, civis e eleitorais;

e) Documento que comprove não ter cometido crime contra o patrimônio, contra administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei 11343, de 23 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providencias.

f) Atestado de sanidade física e mental funcional emitido por médico do trabalho.

g) Diploma ou Certificado de conclusão de curso exigido para o emprego de opção;

h) Declaração de acumulo ou não de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 20/98;

O candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) Deixar de anuir a contratação no prazo acima indicado;

b) Recusar expressamente a contratação;

c) Manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de 30 dias a contar da data da contratação;

d) Não apresentar por completo a documentação comprobatória das condições acima estipuladas;

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR DE FÍSICA

ORDEM	NOME	RG
1.	LELLIS FERRAZ DE ANDRADE NETO	48.826.312-8

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	NOME	RG
1.	ANA PAULA VERRI	30.982.031-5

Urupês, 16 de dezembro de 2021.

Alcemir Cássio Gréggio
Presidente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 17/12/2021 às 08:21:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/024b-9c2c-730f-b790

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura
Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar
Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)
Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde
Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal
Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 17/12/2021 às 08:21:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/024b-9c2c-730f-b790

PREFEITURA DE

URUPÊS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 17/12/2021 às 08:21:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/024b-9c2c-730f-b790

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 024b-9c2c-730f-b790

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 87, ano I, veiculado em 17 de dezembro de 2021.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 17/12/2021 às 08:21:22 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla | Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/024b-9c2c-730f-b790